PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EMPREGO PÚBLICO
EDITAL Nº 03/2024 – ERRATA 01

A Comissão do Processo Seletivo Público, nomeada através da Portaria N.º 1417/2024, torna público a Errata 01 ao Edital

ONDE SE LÊ:
4.4.5. Estarão isentos do pagamento de **uma inscrição**, os candidatos componentes de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022 e os doadores de sangue que tenham realizado, no mínimo, 01 doação nos últimos doze meses anteriores a data da publicação do Edital.
(...)

LEIA-SE:
4.4.5. Estarão isentos do pagamento de **uma inscrição**, os candidatos componentes de família de baixa renda nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022 e os doadores de sangue que tenham realizado, no mínimo, 01 doação nos últimos doze meses anteriores a data da publicação do Edital e os doadores de Medula, cadastrados há, no mínimo, 12 meses antes da data de inscrição no Processo Seletivo, conforme LO 799/2021.
(...)
4.5.3. Para ter direito à isenção como doador de medula, o candidato terá que comprovar que está cadastrado no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea. A data de cadastramento deverá ser, de no mínimo, 12 meses antes da data de inscrição no Processo Seletivo Público.

Permanecem inalterados os demais itens.

Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras/SC, 07 de outubro de 2024.

Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Público do Município de Balneário Piçarras/SC